

Nota adicional ao Relatório de Gestão e Contas de 2020

Em Assembleia Geral de Acionistas, que teve lugar em 26 de março de 2021, foi aprovado o Relatório de Gestão e Contas referente ao exercício findo em 31/12/2020 tendo o acionista Estado solicitado que “O relatório de gestão de 2020 a publicitar deverá integrar, na parte relativa às orientações legais, informação atualizada sobre as recomendações dos acionistas, e as diligências tomadas pela Sociedade relativamente às mesmas, e sobre a execução dos investimentos. A Sociedade deverá informar os acionistas das estratégias desenvolvidas no sentido de alargar e intensificar a atividade da SOFID, por forma a reforçar o apoio às empresas e à economia e a garantir a sustentabilidade futura.”

Assim, dando cumprimento às indicações do Acionista Estado:

1. Cumprimento das Orientações legais - 2020 - Assinalam-se no quadro seguinte, em **negrito** **itálico**, as informações solicitadas.

Cumprimento das Orientações legais - 2020	Cumprimento	Quantificação/ Identificação	Justificação / Referênda ao ponto do Relatório
	S/N/N.A.		
Objectivos de Gestão			
Produto Bancário	N	78%	
Gastos com pessoal	S	80%	Embora não tenham sido fixados objetivos de gestão entre o Estado e a SOFID reportam-se níveis de cumprimento do plano e orçamento.
Gastos Gerais Administrativos	S	40%	
Crédito a Clientes	N	65%	
Garantias Emitidas	N	61%	
Metas a Atingir constantes no PAO 2020			
Princípios Financeiros de Referência	N.A.		A SOFID foi excecionada do cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 158.º, do Decreto-Lei n.º 84/2019.
EBITDA/Eficiência operacional	S	85%	O EBITDA (negativo) melhorou 85% relativamente ao ano anterior.
Peso do Gastos/Volume de Negócios	S	114%	O rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios melhorou 21% relativamente ao ano anterior.
Investimento	S	31%	<i>A SOFID executou 31% do Plano de Investimentos projetado.</i>
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE	N.A.		
Evolução do PMP a fornecedores	S	0 dias	
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	S	0	
Recomendações do acionista na última aprovação de contas			
Recomendações	S		<i>Ver ponto 2 da nota adicional ao Relatório e Contas.</i>
Remunerações			
Não atribuição de prémios de gestão	S		
CA - reduções vigentes em 2019	S		
Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções vigentes em 2019	N.A.		
Auditor - reduções vigentes em 2019	N.A.		
Restantes trabalhadores - reduções vigentes em 2019	N.A.		
EGP - artigo 32º e 33º do EGP			
Não utilização de cartões de crédito	S		
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S		
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S		
Valor máximo de combustível e portagens afetado mensalmente às viagens de serviço	S		
Despesas não documentadas ou confidenciais - n.º 2 do artigo 16º do RJSP e artigo 11.º do EGP			
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S		
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014			
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	S	http://www.sofid.pt/pt/a-sofid/relatorio-e-contas	A informação referente às remunerações pagas encontra-se no relatório e contas.
Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção	S	http://www.sofid.pt/pt/a-sofid/bom-governo	

Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014		
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	S	http://www.sofid.pt/pt/a-sofid/relatorio-e-contas http://www.sofid.pt/pt/a-sofid/bom-governo
Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção	S	
Contratação Pública		
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa	N.A.	
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	N.A.	A SOFID não se encontra sujeita às regras da Contratação Pública.
Contratos submetidos a visto prévio do TC	N.A.	
Auditorias do Tribunal de Contas ^(b)		
Recomendações	N.A.	Não foram recebidas quaisquer recomendações.
Parque Automóvel		
N.º de Viaturas	N.A.	A SOFID foi excecionada do cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 158.º, do Decreto-Lei n.º 84/2019.
Gastos com viaturas	N.A.	A SOFID foi excecionada do cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 158.º, do Decreto-Lei n.º 84/2019.
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	N.A.	
Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria (artigo 49.º do DLEO 2019)	N.A.	

2. Em Assembleia Geral de Acionistas, que teve lugar em 19 de junho de 2020, foi aprovado o Relatório de Gestão e Contas referente ao exercício findo em 31/12/2019 tendo os acionistas Estado e Caixa Geral de Depósitos apresentado as seguintes Declarações:

- Caixa Geral de Depósitos - “A SOFID tem vindo a apresentar resultados negativos e mais uma vez em 2019, os resultados ficaram aquém do previsto no plano de atividades e orçamento. A CGD manifesta preocupação com a performance mantida pela sociedade nos últimos exercícios e no continuado desequilíbrio da atividade, com custos operacionais superiores ao produto bancário, devendo a SOFID atuar no sentido de inverter de sinal esta tendência, de forma a garantir a sua sustentabilidade”.
- Estado Português - “Deverá o Conselho de Administração desenvolver todos os esforços no sentido de alargar e intensificar a intervenção da SOFID no apoio às empresas e à economia, particularmente relevante no atual contexto.”

Assim, informa-se que as medidas desenvolvidas pela Sociedade no sentido de dar seguimento às preocupações manifestadas pelos seus acionistas, no que refere à sua sustentabilidade e ao apoio às empresas e à economia, encontram-se explanados no seu Relatório de Gestão, nomeadamente nos pontos respeitantes “A Atividade em 2020” e “Gestão da Sociedade” e expressas nas suas Demonstrações Financeiras, respeitantes ao exercício findo em 31/12/2020.

Lisboa, 21 de abril de 2021.

O Conselho de Administração.